1 2

3 4

5

6 7

8

9

10

11 12

13

1415

16

17 18

19

20

21

22

2324

25

26

2728

29

30 31

32

33 34

35

36 37

38

39 40

41

42

43

44

45

ATA DA 75^a SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 30/05/2018.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM, Rua Carlos Lacerda, nº 105 -Adrianópolis - Manaus/AM foi realizada a Septuagésima Quinta Sessão Ordinária de Plenária deste conselho. Assumindo os trabalhos, na forma prevista no Regimento Interno, o Presidente, Arquiteto e Urbanista JEAN FARIA DOS SANTOS, e secretariado por JÉSSICA HALL FERREIRA. A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: O Presidente abriu os trabalhos e fez a verificação do quórum, constatando-se os seguintes Conselheiros Titulares convocados: Fabrício Lopes Santos, Sheila Ingrid da Silva Ferreira, Edmar de Oliveira Andrade, Kleyton Marinho da Silva, Ivone Rocha de Sousa Leite e Meglen Cristina Valau da Silva, José Augusto Bessa Júnior e ainda, os senhores Hadley Matos Nobre e Raissa Brasil Carvalho, como representantes do CEAU/AM e FENEA/AM respectivamente. B) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. C) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: O presidente apresentou a Ata Plenária anterior aos conselheiros presentes, como não houve apontamentos de modificação foi aprovada na sua integralidade. D) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: foi informado do recebimento do Ofício nº 027/2018 CAU/BR que trata do esclarecimento sobre registro e fiscalização de Empresa Juniores e o Ofício 031/2018 CAU/BR que aborda a nomenclatura dos órgãos colegiados do CAU em inglês e espanhol. E) COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: o Presidente informou a programação do atendimento do CAU/AM durante a realização da Copa do Mundo 2018, ficando estabelecido que não haverá expediente quando os jogos foram realizados pela manhã e que o expediente será até o meio dia nos jogos realizados no período da tarde, com a devida compensação de duas horas da jornada de trabalho em cada jogo. Sendo assim, foi apresentada proposta de mudança da data da próxima reunião plenária para o dia 28 de junho de 2018, devido na data anterior dia 27 de junho de 2018 está marcado jogo da Seleção Brasileira. Outro ponto apresentado pela presidência foi a necessidade de adequação ao novo regimento interno homologado pelo CAU/BR, sendo assim, deu como sugestão a recondução da vice-presidência, dos coordenadores e membros nas comissões anteriores (CEPED E CEF) para as novas comissões (CED e CEFEP). Passou então a palavra a Assessoria Jurídica do CAU/AM que informou sobre as mudanças relativas no novo Regimento Interno, principalmente, com relação as atribuições de cada comissão, justificativas de ausências, o mandato da Vice-Presidência de três anos, Conselho Diretor, dentre outras. Informou também da necessidade de adequação das Comissões, Vice-Presidência e Conselho Diretor. Após, o presidente tomou a palavra e colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade a recondução, ficando assim estabelecida a nova estruturação do CAU/AM: VICE-PRESIDENTE: MEGLEN CRISTINA VALAU DA SILVA; COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: FABRÍCIO LOPES SANTOS (COORDENADOR), EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE (COORDENADOR ADJUNTO) e JOSÉ AUGUSTO BESSA JÚNIOR (MEMBRO); COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO **PROFISSIONAL: MEGLEN** CRISTINA **VALAU** (COORDENADORA); KLEYTON MARINHO DA SILVA (COORDENADOR ADJUNTO); EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE (MEMBRO), IVONE ROCHA DE SOUSA LEITE (MEMBRO); CONSELHO DIRETOR: JEAN FARIA DOS SANTOS (PRESIDENTE DO CAU/AM), FABRÍCIO LOPES SANTOS (COORDENADOR DA CED), MEGLEN CRISTINA VALAU DA SILVA (COORDENADOR DA CEFEP), SHEILA INGRID DA SILVA FERREIRA (COORDENADORA DA COAPF); F) RELATO DAS COMISSÕES E COLEGIADOS: O Presidente passou a palavra aos representantes das Comissões para respectivos trabalhos, a Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/AM a coordenadora Meglen Cristina informou sobre a necessidade de assessoramento jurídico nos processos relacionados ao exercício profissional, 47

48 49

50

51 52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70 71

72

73 74

75

76 77

78

79

80

81

82

83 84

85

86 87

88

89 90

91

92 93

94

95

tendo em vista as mudanças das atribuições da comissão. Pedindo a palavra a Assessoria Jurídica do CAU/AM esclareceu a importância do relator do processo ter o conhecimento dos autos, bem como da fundamentação do relatório e voto, tendo em vista ser atribuição da Comissão todos os atos decisórios do processo, que a assessoria jurídica sempre que for solicitada orientará sobre a legislação vigente, ressaltou, ainda, que esta é uma prática adotada nos processos éticos e que haveria a possibilidade de replicar para os processos de exercício profissional. Retomando a palavra, a coordenadora seguiu com a pauta da comissão em questão, informando da necessidade da análise da viabilidade da aquisição de assinatura digital aos coordenadores e corpo técnico. Quanto a Comissão de Organização, Planejamento e Finanças COAPF-CAU/AM, a coordenadora Sheila Ingrid da Silva Ferreira, informou que as contas estão dentro da normalidade. Quanto a Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina - CEPED, o coordenador informou da necessidade de julgamento do processo ético nº 032/2017, momento em que foi apresentada súmula com os nomes das partes para a verificação de impedimentos ou suspeição dos conselheiros presentes, não havendo qualquer manifestação. Em seguida, foi dada à palavra ao relator do referido processo que questionou se haveria alguma objeção quanto a presença dos representantes das entidades de classe no momento da votação. A assessoria jurídica do CAU/AM explicou que não houve solicitação das partes de sigilo do processo, bem como o direito de palavra. Registrando a presença da denunciante para o acompanhamento do julgamento. Após, o relator do processo, conselheiro Edmar de Oliveira Andrade seguiu com a leitura do seu relatório e voto pela suspensão de 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias e multa de 10 (dez) anuidades ademais recomendou a comunicação ao IMPLURB quanto à invalidade do RRT apresentado pela denunciada. Após ampla discussão pelo plenário foi colocado em votação pelo presidente Minuta da Deliberação Plenária pela aprovação do relatório e voto do processo ético nº 032/2017, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, as partes interessadas se retiraram da sessão plenária. Dando continuidade ao ponto de pauta da CEPED, o coordenador tomou a palavra e apresentou para apreciação do Plenário o processo de fiscalização nº 1000041171 (SICCAU: 578082/2017), sendo decidido pela suspensão e arquivamento uma vez já eliminado o fato gerador, e o processo nº 1000042508 (SICCAU: 543185/2017), foi informado pelo coordenador que a profissional se encontra com o parcelamento da anuidade do exercício de 2016 em atraso, mediante tal informação o plenário solicitou diligência a fim de averiguar a total quitação do débito para que o recurso seja retornado ao plenário. Apresentou também alguns questionamentos da Divisão de Fiscalização com relação a posição do CAU/AM quanto a fiscalização da aplicação da Resolução CAU/BR nº 51 que após amplo debate ficou estabelecido que, por ser uma discussão de cunho Federal, o CAU/AM prosseguirá com mais divulgações das atividades dos profissionais de arquitetura e urbanismo, e concernente a compatibilização dos dados do CAU/AM com o modelo da placa do IMPLUB (conforme Resolução CAU/BR nº 75), tendo em vista que este assunto está relacionado a CEFEP, o mesmo será tratado pela referida comissão para as devidas providências quanto a realização de ação educativa e de divulgação. Apresentou, também, para conhecimento e aprovação do Plenário a Deliberação nº 013/2018 CEPED-CAU/AM quanto a adoção de novos procedimentos para o processo de Exercício Profissional, sendo aprovado pelos presentes. Em seguida o presidente tomou a palavra e pediu a CEPUA que se pronunciasse após a palavra do Conselheiro Federal, sendo aprovada pelos presentes. G) PALAVRA AO CONSELHEIRO FEDERAL: Na ausência justificada do Conselheiro Titular, compareceu o seu suplente Werner Deimling Albuquerque que relatou sobre sua participação na última reunião Plenária Ampliada do CAU/BR onde foi abordado sobre o levantamento da situação da inadimplência em todo o território nacional, sendo que no ranking o CAU/AM está entre os primeiros lugares. Na oportunidade, o conselheiro entregou ao presidente o anuário 2018 confeccionado pelo CAU/BR. Após, o presidente retomou a palavra e seguindo com relação à Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental CEPUA-CAU/AM, informou ao plenário que a atual Coordenadora Cristiane

- Sotto Mayor e conselheira Sheila Ingrid solicitaram para saírem da comissão em questão, passando a coordenação a ser exercida pela então Coordenadora Adjunta Conselheira IVONE ROCHA DE SOUSA LEITE e seus membros KLEYTON MARINHO DA SILVA e JOSÉ AUGUSTO BESSA JÚNIOR. Em seguida, a conselheira Meglen Cristina solicitou a palavra para agradecer a participação de todos que ajudaram na realização do Seminário "Ensino em Foco". Posteriormente o Presidente agradeceu a presença e participação dos conselheiros e encerrou a reunião. Para constar foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim,
- 103 JÉSSICA HALL FERREIRA e pelo Presidente.

Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos Presidente CAU/AM Jéssica Hall Ferreira Secretária CAU/AM